



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público

**Boletim Informativo
N.º 2/2023**

Plenário | 01.02.2023

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	>> 3
■ ORDEM DO DIA	>> 4
Gestão de quadros / Comissões de Serviço	>> 4
Matéria Disciplinar	>> 6
Recursos Hierárquicos (artigo 106.º da LOSJ)	>> 7
■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO	>> 7
■ ORDEM DO DIA – 2.º ADITAMENTO	>> 7
Recursos Hierárquicos (artigo 106.º da LOSJ)	>> 7
■ DECLARAÇÕES DE VOTO	>> 8



Presenças

(Reunião realizada por meio de videoconferência, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março alterada pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro)

■ Presidente

Senhora Procuradora-Geral da República, *Dr.ª Lucília Gago*.

■ Vogais

Procuradores-Gerais Regionais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respetivamente, *Drs. Helena Gonçalves, Norberto Martins, Tolda Pinto e Osvaldo Pina*;

Procurador-Geral-Adjunto, *Dr. José Pedro Fernandes de Oliveira Baranita*;
Procuradores da República, *Drs. Alexandra Maria da Conceição Chicharo das Neves, António Filipe Gaspar da Costa Maciel, Ana Elisabete Costa Ramos, Ana Paula Lopes Leite, Patrícia Isabel Marques Pereira Cardoso e Maria Raquel de Carvalho Figueiredo da Mota*;

Membros eleitos pela Assembleia da República, *Drs. Vânia Gonçalves Álvares, Rui Manuel Portugal da Silva Leal, Pedro Gonçalo Roque Ângelo, Luís David Trindade Moreira Testa e Professor Doutor António Manuel Tavares de Almeida Costa*.

Membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça: *Professora Doutora Helena Marisa Pinheiro da Costa Morão e Dr. Tiago José Farinha Geraldo*.

■ Secretário

Secretariou a sessão a Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Dr.ª Ana Cristina de Lima Vicente*.



Conselho Superior do Ministério Público

Estiveram ausentes os Drs. Rui Silva Leal, Luís Moreira Testa, Tiago Geraldo e a Professora Doutora Helena Morão.

■ PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Tendo sido detetado um lapso na publicação dos VRP referentes aos juízos centrais criminais, o CSMP unanimemente deliberou proceder à republicação da deliberação do dia 30 de novembro de 2022, com a retificação do segmento correspondente ao ponto 3. nos termos que se seguem:

3. Juízos centrais criminais e respetivas procuradorias – Espécies/ atos, valores e ponderações O princípio geral de aferição das necessidades de magistrados nesta jurisdição terá como princípio base a colocação de um magistrado do Ministério Público em cada três juízos centrais criminais (1 Tribunal coletivo).

VRP Central Criminal					Ponderação Central Criminal			
MJ	PR	83	284	1604	49	60%	10%	30%
		Acórdãos	Sessões Julg.	Vistas	Recursos / Respostas	Sessões Julg.	Vistas	Recursos / Respostas

2. A Senhora Procuradoria-Geral da República trouxe ao conhecimento do CSMP a participação na reunião do Conselho Geral do CEJ, dando nota que foi discutido o plano de atividades, bem como eventuais propostas de alteração à Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro que regula o ingresso nas magistraturas, a formação de magistrados e a natureza, estrutura e funcionamento do Centro de Estudos Judiciários, a concretizar em momento posterior.



Conselho Superior do Ministério Público

3. A Senhora Procuradoria-Geral da República informou o Conselho que representou perante a Senhora Ministra da Justiça, no dia 30 de janeiro último, ofício com dados sobre os oficiais de justiça que exercem funções nos serviços do Ministério Público, composto de dois mapas: dados sobre a distribuição territorial e a carência face ao quadro legal, e dados sobre atos por praticar e despachos por cumprir. Destes elementos foi dado conhecimento aos membros do CSMP.

ORDEM DO DIA

Gestão de quadros / Comissões de Serviço

1. O CSMP deliberou, por maioria, considerando os pareceres elaborados pelos respetivos Diretores do DCCEICD, DCIAP e DIAP Regionais e pronúncias realizadas pelos Senhores Procuradores-Gerais Regionais, renovar, por 3 anos, e com efeitos a 01 de setembro de 2023, as comissões de serviço relativas aos magistrados do Ministério Público que exercem funções junto de:

DCCEICD

Procuradora-Geral-Adjunta – Ivone Maris Matos Matoso

Procuradora-Geral-Adjunta – Elisabete da Costa Matos

Procurador-Geral-Adjunto – Carlos Jorge Viegas de Jesus Ribeiro

Procurador da República – António Manuel Azevedo Ferreira Xavier Beirão

DCIAP

Procurador-Geral-Adjunto – Jorge Humberto Gil Moreira do Rosário Teixeira

Procuradora-Geral-Adjunta – Isabel Maria Lopes Nascimento

Procuradora da República – Paula Cristina Silva Nunes de Moura

Procurador da República – Carlos Alberto Casimiro Nunes

Procurador da República – Miguel José Agostinho Raposo Pinela Figueiredo Rodrigues

Procuradora da República – Ana Cristina Nunes Catalão

Procurador da República – Jorge Manuel Varela Silva Malhado

Procuradora da República – Ana Cláudia Perfeito de Oliveira Porto

Procuradora da República – Anabela Sofia de Oliveira Matos Furtado

Procuradora da República – Ana Cristina Lopes Pereira

Procuradora da República – Ana Paula Dias Rodrigues

Procuradora da República – Maria Filomena de Azevedo Correia Rosado

Procuradora da República – Rita Alexandra Ramos Madeira dos Santos

Procuradora da República – Inês Catalão Sena Henriques Bonina

Procurador da República – João Paulo Anastácio Centeno

Procurador da República – José Joaquim Monteiro Ramos

Procuradora da República – Sandra Luísa Carvalho Marques



Conselho Superior do Ministério Público

DIAP Regional do Porto

Procurador da República – Bruno André Pereira Castro

Procuradora da República – Carla Dalila Macieirinha Fardilha

Procurador da República – Francisco Pereira Pinto Ferreira Guedes

Procuradora da República – Joana Paula da Costa Vasconcelos Machado de Sousa

Procuradora da República – Liliana Cristina Bento Ferreira Leite

Procurador da República – Mago Graciano de Rocha Pacheco

Procuradora da República – Maria Raquel Baptista Madureira Rebelo

DIAP Regional de Lisboa

Procuradora da República – Maria Isabel Freitas dos Santos

Procurador da República – José Carlos Pinheiro Bernardo Domingos

DIAP Regional de Coimbra

Procuradora da República – Sabina de Jesus Pereira Santos

Procuradora da República – Ana Catarina Mota Fernandes

Procuradora da República – Dália da Anunciação Moreira Machado Marques Mouta

SEIVD Lisboa

NAP

Procuradora da República – Maria de Lurdes Vieira dos Santos Casanova

SEIVD Porto

NAP

Procuradora da República – Elisabete Georgina Azevedo Cordeiro

Procuradora da República – Joana Maria Antunes Gomes Pinheiro

Procuradora da República – Sandra Cristina Canaria Geraldes Gil

NFC

Procuradora da República – Carmen Maria da Cunha Coutinho

SEIVD Matosinhos

NAP

Procuradora da República – Ana Cristina Ferreira de Sousa Leal

Procuradora da República – Alexandra Cristiana Vicente Ferreira

Procuradora da República – Helena Isabel Costa Monteiro

Procurador da República – Marco Nuno Correia Costa

NFC

Procuradora da República – Sara Maria da Fonseca Pinho

Procuradora da República – Bárbara Inês de Oliveira e Silva Alves

SEIVD Sintra

NAP

Procuradora da República – Teresa Lúcia Moita Ramos



SEIVD Seixal

NFC

Procurador da República – João Luís Amendoeira dos Santos Pires

Apresentação: Membros Permanentes

Votou contra a Dr.ª Ana Paula Leite, com declaração de voto.

Abstiveram-se os Drs. Alexandra Chícharo das Neves, Filipe Maciel, Ana Costa Ramos, Patrícia Cardoso e Maria Raquel Mota.

[Declaração de voto Dr.ª Ana Paula Leite](#)

PONTO EXTRA – por alteração à ordem do dia unanimemente aceite

O CSMP deliberou, por maioria, ao abrigo do disposto no artigo 154.º do EMP, proceder ao destacamento do Procurador da República, Dr. **Manuel José Ruaz Martins**, para o lugar do DIAP Regional do Porto, surgido com a cessação da comissão de serviço da Procuradora da República, Dr.ª Carla Barros, e até ao provimento do lugar, nos termos estabelecidos no artigo 160.º do EMP.

Abstiveram-se as Dr.ªs Ana Paula Leite, Patrícia Cardoso, Maria Raquel Mota e Vânia Álvares.

Matéria Disciplinar

2. *Adiado*

Invocação de prescrição do procedimento disciplinar e pedido de elementos relativos ao movimento – Processo disciplinar em que é arguida a Procuradora da República, na parte que respeita à tramitação do inquérito.

3. O CSMP deliberou, por unanimidade:

- a) Considerar verificada a invalidade da notificação efetuada ao arguido do acórdão da Secção Disciplinar de 16 de novembro de 2022, que aplicou a sanção disciplinar de demissão.
- b) Atento o decidido na alínea anterior, por preclusão, não se conhece das outras questões suscitadas na impugnação apresentada pelo arguido.
- c) Ordenar nova notificação ao arguido (e mandatária), com as referências previstas no art.º 114.º do CPA, pois o prazo do recurso necessário a considerar para efeitos do n.º 8 do art.º 34.º do Estatuto do Ministério Público é o de 30 dias (conforme disposto no art.º 193.º, n.º 2, do CPA, por remissão do n.º 5 do art.º 199.º do CPA e aplicável por força do art.º 212.º do Estatuto do Ministério Público).

Relator: Dr. António Tolda Pinto



Recursos Hierárquicos (artigo 106.º da LOSJ)

4. O CSMP deliberou, por unanimidade, em declarar que, nos termos do disposto no artigo 95.º do CPA, o sentido provável deste órgão será o considerar o presente recurso hierárquico interposto pelo técnico de justiça auxiliar, **António Luis Carrazedo Quitério**, do despacho 10/2022, de 20 de abril, da Administradora Judiciária da comarca de Porto Este extinto por inutilidade superveniente do mesmo.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

5. *Adiado*

Recurso hierárquico interposto pelo técnico de justiça-adjunto Nuno Álvaro Luís Ascenso, do despacho 26/2022-RH/OJ, de 09 de setembro, da Administradora Judiciária da comarca de Lisboa que procedeu à recolocação transitória do recorrente no núcleo do Seixal (SEIVD), através do Despacho n.º 16/2021.

ORDEM DO DIA – ADITAMENTO

Ponto Único

O CSMP deliberou, por unanimidade, proceder à nomeação, em comissão de serviço e pelo período de três anos, nos termos do disposto no art.º 159.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, do Procurador da República, Dr. **João Valente dos Santos**, como Diretor do DIAP da comarca de Leiria.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

ORDEM DO DIA – 2.º ADITAMENTO

Recursos Hierárquicos (artigo 106.º da LOSJ)

Ponto Único

O CSMP deliberou, por unanimidade, não conceder provimento ao recurso hierárquico apresentado por **Maria Fernanda Ferraz Garcia da Silva**, Técnica de Justiça Adjunta, e em consequência, manter na íntegra o despacho da Senhora Administradora Judiciária da Comarca de Coimbra, de 20 de dezembro de 2022, que indeferiu o pedido de alteração do plano de férias da recorrente.

Relatora: Dr.ª Vânia Álvares

A sessão teve início às 10H e terminou pelas 12:00H.



DECLARAÇÕES DE VOTO

| PONTO 1

Declaração de voto Dr.^a Ana Paula Leite

Não desconheço o disposto nos artigos 160.º, 164.º e 165.º do EMP, quanto à possibilidade de renovação das comissões de serviço.

Contudo entendo que para efeitos de eventual renovação da comissão de serviço a mesma deveria depender da análise circunstanciada do respetivo desempenho e dos resultados obtidos pelo magistrado, assim como de um breve relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados ao longo da duração da comissão de serviço.

Após, essa informação deveria ser ou não, confirmada pelo respetivo superior hierárquico imediato.

E aí, o CSMP, munido de todos esses elementos, decidiria em conformidade, renovando a comissão de serviço ou não renovando a mesma.

Nada é estabelecido nesse sentido a nível regulamentar e/ou legislativo, quanto às aludidas comissões, mas nada impede que assim seja feito. Ora, tendo tido apenas conhecimento da posição assumida de pedido de renovação pelo magistrado, a posição assumida pelo superior hierárquico, mas não tendo, em rigor, havido sindicância ao desempenho do magistrado pelo CSMP, que não seja uma adesão ao constante no parecer do superior hierárquico, não posso votar a favor das aludidas renovações.